

PORTARIA Nº 1279/2008 - TCM, DE 03/11/2008

Nome: ANA ROSA P. FREITAS.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I – TCM.CPC.102.4, a contar de 01/11/2008.

PORTARIA Nº 1282/2008 - TCM, DE 03/11/2008

Nome: MARIA SILVIA T. FRANCO.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II – TCM.CPC.102.3, a contar de 01/11/2008.

PORTARIA Nº 1283/2008 - TCM, DE 03/11/2008

Nome: ALESSANDRA T. DO VALE.

Assunto:Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II – TCM.CPC.102.3, a contar de 01/11/2008.

PORTARIA Nº 1286/2008 - TCM, DE 04/11/2008

Nome: JULIANA T. DA COSTA.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete – TCM.CPC.102.2, a contar de 01/11/2008.

PORTARIA Nº 1316/2008 - TCM, DE 05/11/2008

Nome: EUSÂNGELO A. DA SILVA.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo – TCM.CPC.102.2, a contar de 01/11/2008.

PORTARIA Nº1318/2008 - TCM, DE 05/11/2008

Nome: LARISSA BERNARDO SOARES F. CARRALAS.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo – TCM.CPC.102.2, a contar de 01/11/2008.

PORTARIA Nº 1399/2008 - TCM, DE 12/11/2008

Nome: MARIA LUCIA P. BARBALHO.

Assunto: Exonerar do cargo em comissão de Assistente Técnico II – TCM.CPC.102.3, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1400/2008 - TCM, DE 12/11/2008

Nome: MARIA LUCIA P. BARBALHO.

Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão – TCM.CPC.101.3, a partir desta data.

PORTARIA Nº1418/2008 - TCM, DE 19/11/2008

Nome: JOELSON E. NASCIMENTO.

Assunto: Proceder Visita Técnica na 9ª Inspetoria Regional de Marabá/PA.

Período:23 a 28/11/2008.

PORTARIA Nº1419/2008 - TCM, DE 19/11/2008

Nome: ESMERALDA NATALINA F. DO NASCIMENTO.

Assunto: Participar do “IX ENPESS – Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social”, a realizar-se na cidade de São Luís/MA.

Período:30/11 a 06/12/2008.

PORTARIA Nº1420/2008 - TCM, DE 19/11/2008

Nome: ADRIANA CRISTINA D. OLIVEIRA.

Assunto: Averbear o tempo de serviço no total de 120 (cento e vinte) dias, referente a renúncia ao gozo do triênio 1995/1998, para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº1421/2008 - TCM, DE 19/11/2008

Nome: ADRIANA CRISTINA D. OLIVEIRA.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 13/10 a 11/12/2008.

PORTARIA Nº 1422/2008 - TCM, DE 19/11/2008

Nome: HELOISA HELENA P. TOSTES.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 4534.0101.339036.

PORTARIA Nº 1423/2008 - TCM, DE 19/11/2008

Nome: VANDA M. DE ALENCAR.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica: 4534.0101.339036 e 4534.0101.339039.

PORTARIA Nº 1424/2008 - TCM, DE 20/11/2008

Nome: ITAMAR SOARES DE A. NETO.

Assunto: Responder pela Seção de Almoxarifado de Patrimônio/DAD, a partir de 01/12/2008.

PORTARIA Nº 1425/2008 - TCM, DE 20/11/2008

Nome: FERNANDO ANTÔNIO G. CAMACHO.

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A.2007/2008.

PORTARIA Nº 1426/2008 - TCM, DE 20/11/2008

Nome: JOSE F. DE OLIVEIRA.

Assunto: Férias.

Período: 15/12/2008 a 13/01/2009; P.A.2007/2008.

PORTARIA Nº 1427/2008 - TCM, DE 20/11/2008

Nome: ISABELA MARIA M. BENTES.

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A.2007/2008.

PORTARIA Nº 1428/2008 - TCM, DE 20/11/2008

Nome: UBIRAJARA F. E SILVA.

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 1429/2008 - TCM, DE 21/11/2008

Nomes: MARCELO DA R. PIRES e ELIZABETH CRISTINA DA R. ALVES

Assunto: Participarem do “Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento”, a realizar-se na cidade de Santos/SP.

Período: 01 a 06/12/2008.

PORTARIA Nº 1432/2008 - TCM, DE 21/11/2008

Nome: ALBERTO LIMA DA S. JATENE.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 12 a 21/11/2008.

PORTARIA Nº1433/2008 - TCM, DE 21/11/2008

Nome: OCIVALDO DE L. TAVARES.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubrica 2012.0101.339036.

PORTARIA Nº1434/2008 - TCM, DE 21/11/2008

Nome: CYRLEA DA M. MENDES.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 21/11 a 20/12/2008.

PORTARIA Nº 1435/2008 - TCM, DE 24/11/2008

Nomes: ANA CRISTINA V. MIRANDA, RAIMUNDO E. LISBOA, ANTÔNIO ARMANDO BARRAU F. NETO, LUIS ANTONIO D. VAZ e JONAS S. DOS SANTOS.

Assunto: Participarem do Treinamento constante na Instrução Normativa nº 02/2008, concernente a Elaboração de Planilhas de Custos nos Contratos de Serviços Terceirizados – Teoria e Prática, a realizar-se na cidade de Recife/PE.

Período: 15 a 19/12/2008.

PORTARIA Nº 1438/2008 - TCM, DE 24/11/2008

Nome: ÂNGELA MARIA DA S. GONÇALVES.

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A.2007/2008.

PORTARIA Nº 1439/2008 - TCM, DE 24/11/2008

Nome: RENATA MARIA Q. PINHEIRO.

Assunto: Férias.

Período: 08/12/2008 a 06/01/2009; P.A.2007/2008.

PORTARIA Nº 1440/2008 - TCM, DE 24/11/2008

Nome: RUTH HELENA BARATA M. DE CASTRO.

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A.2007/2008.

PORTARIA Nº 1441/2008 - TCM, DE 24/11/2008

Nome: MARIA HELENA DE S. BARREIROS.

Assunto: Férias.

Período: 05/01 a 03/02/2009; P.A.2008/2009.

PORTARIA Nº 1442/2008 - TCM, DE 24/11/2008

Nome: ULAIMA F. KALUME.

Assunto: Participar do “Curso Integrado de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira no Serviço Público”, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP.

Período: 09 a 13/12/2008.

PORTARIA Nº 1443/2008 - TCM, DE 24/11/2008

Nome: RAIMUNDO BARBOSA.

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2009; P.A.2008/2009.

PORTARIA Nº 1444/2008 - TCM, DE 25/11/2008

Nome: MARCIA VERA V. DE ALBUQUERQUE.}

Assunto: Licença Saúde.

Período: 03 a 06/11/2008.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 683/08
AÇÃO CAUTELAR Nº 92

REQUERENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA QUE VEM DO POVO, REPRESENTADO NESTE ATO POR SUA DELEGADA ELIONOR RIBEIRO MALATO

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BAHIA e Outra
REQUERIDO: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA FÊ, ESPERANÇA E PROGRESSO, PEDRO PAULO BOULHOSA e REGINA MARIA DA SILVA FERREIRA

Ficam INTIMADAS as partes, da decisão do Exmo. Sr. Juiz André Ramy Pereira Bassalo - Relator, transcrita a seguir:

“Vistos;

Cuidam os autos Ação Cautelar pretendendo a suspensão dos efeitos do Edital 24/2008, sobrestando a Diplomação doa eleitos Prefeito e Vice, no Município de Ponta de Pedras designado para o dia 18 de dezembro de 2008, sob a justificativa de que as contas de campanha eleitoral dos candidatos majoritários teriam sido rejeitada, o que impediria a Diplomação a seu sentir.

Juntou a colação sentença proferida pelo d. Juízo da 27ª ZE analisando e decidindo pela desaprovação das contas do candidato Pedro Paulo Boulhosa, aqui Requerido, confirmando, assim, as alegações da incial.

Como outro dos fundamentos, aduz o Requerente que os Requeridos respondem a processo 205/2008 que apura abuso de poder econômico, feito que teria contribuído para a decisão de desaprovação das contas de campanha eleitoral. Pede ao final, confirmação da liminar para suspender a Diplomação dos requeridos até o julgamento das representações e da prestação de contas 167/2008.

Após o breve relato, digo que a Ação Cautelar não se presta a receber despacho liminar com alta dose de satisfatividade, como é a questão dos autos.

Na hipótese em debate, a questão das contas de campanha eleitoral rejeitadas não ensaja a suspensão da Diplomação, porque a penalidade consequente é a da extração de cópias para encaminhamento ao MPE que proporá medida destinada a cassar o Diploma obtido, como previsto no §1º, e, a não obtenção de quitação eleitoral para futuro pleito, penalidade do §3º, todas do art. 41 da Resolução TSE 22.715.

Não há na Resolução em destaque qualquer menção a impossibilidade de expedição ou concessão da Diplomação, como pretende a Coligação Requerente.

Ademais, na data de hoje foi proposta questão de ordem pelo Exmo. Procurador Regional Eleitoral sobre a possibilidade de apresentação de recurso eleitoral no autos de prestação de contas, como, aliás, procedeu o requerido Pedro Paulo Tavares Boulhosa ao aforar recurso eleitoral perante o Juízo da 27ª ZE em 15/12/2008 às 13:15hs., aguardando subida para apreciação no Eg. TRE/PA. Por outro lado, as representações juntadas com a incial revelam apenas a existência de apuração em tramitação, nada que afete os princípios da inocência e da segurança jurídica, traduzidos na exigência do transito em julgado das decisões.

Assim exposto, hei por bem em indeferir a liminar pretendida à mingua de amparo legal, mantendo incólume o Edital 024/2008 e a consequente diplomação.

Requisite-se informações ao d. Juízo acerca das ações indicadas na incial.

Cientifique-se os litisconsortes indicados.

Cumpra-se.

Belém-PA, 16 de dezembro de 2008

Juiz André Ramy Pereira Bassalo.”

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 301

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 20/01/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL Nº 3510

RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
ASSUNTO: DECISÃO DO JUIZO DA 61ª ZE (XINGUARA), QUE JULGOU PROCEDENTE IMPUGNAÇÃO E INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRENTE (PREFEITO) - CONTAS REJEITADAS, (ART. 1º, I, “g” DA LC N.º 64/90), NOS AUTOS DO PROC. Nº. 228 E 229/2008/61ªZE.

1º RECORRENTE : ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA

ADVOGADO : SILVIA CUNHA MENDONÇA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO A 61ª ZE

RECORRIDA : COLIGAÇÃO XINGUARA MAIS FELIZ

ADVOGADO : CÍCERO SALES DA SILVA

PARTICULAR

ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Filial sito a Rod BR-316 s/n 2º Piso, Shopping Castanheira, Belém-Pa, CNPJ/MF 42.591.651/0983-64 e I.Estadual 15.233.063-1, comunica às autoridades e a comunidade em geral, o rompimento do Lacre 122552, pertencente ao ECF-IF série SI02060000000001021, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00006/2008.019735-0 emitido pela SUMA – Marambaia- Seccional 6, em 08/12/2008.

SILVÂNIA PEREIRA DA SILVA ALVES
CNPJ 04.505.048/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA Licença de Instalação e Operação, para extração e beneficiamento de argila no município de São de João do Araguaia-PA.

T. G. RIBEIRO & CIA LTDA
T. G. RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ 04.601.666/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA Licença de Instalação e Operação, para extração e beneficiamento de argila, no município de Eldorado do Carajás-PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela lei 3.268/57, consoante o Acórdão exarado pelo CRM/PA, vem executar a pena imposta nos autos do PEP nº03/2004, “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”, prevista na letra “C” do artigo artigo 22 da referida lei, ao médico PAULO MAURÍCIO DO ROSARIO MELO – CRM/PA 1384, por infração aos artigos 2º, 29(negligência e imprudência), 30, 45 e 59 do Código de Ética Médica.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, vem NOTIFICAR o DR. MARCELO LUIS MIRANDA CHAVES – CRM 6201, que o mesmo tem o prazo de 15(quinze) dias para apresentar suas Alegações Finais nos autos do PEP nº21/2007, a partir desta publicação, sito a Av. Gen. Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

Drª. MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO
PRESIDENTE